



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

DECRETO N° 014/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: "Decreta feriado por ponto facultativo o expediente do dia 16 e feriado o expediente do dia 13 e 15, todos de junho de 2017, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Ocara-Ce, Amália Lopes de Sousa no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 62, Inc. II de 31 de março de 1990:

CONSIDERANDO, o feriado do Padroeiro Municipal do Padroeiro desta Urbe, Santo Antônio, dia 13 de junho, por força da Lei Municipal N°. 913, de 07 de março de 2014;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Corpus Christi, comemorado em 15 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado feriado o expediente dos dias 13, em comemoração ao Padroeiro do Município, por força da Lei Municipal N°. 913, de 07 de março de 2014, e 15, alusivo as comemorações de Corpus Christi, ambos no mês de junho de 2017.

Art. 2°. Fica decretado ainda feriado por ponto facultativo o expediente do dia 16 de junho de 2017, como forma organizacional das comemorações.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Os atendimentos dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas, serão garantidos pelos os órgãos da Administração Pública, por intermédio de regime de escala ou plantão.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Paço Municipal de Ocara/CE, 06 de junho de 2017.


Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal de Ocara/Ce.